

PROCESSO nº. 035/12

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PROPOSTA DE MATRIZES CURRICULARES E EMENTÁRIO PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITAÇÕES LICENCIATURA E BACHARELADO (2012.2).

PARECER nº. 034/12**DATA: 04/07/12**

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, a proposta de matrizes curriculares e ementário para o curso de Educação Física – Habilitações Licenciatura e Bacharelado (2012.2).

2 ANÁLISE

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação encaminhou o Ofício CCEF nº 016/2012, de 04/05/2012, no qual a coordenação do curso propôs nova proposta de matriz curricular e ementário (Licenciatura e Bacharelado), conforme deliberação do colegiado do curso nos dias 06/02 e 25/04/2012, para implementação a partir de 2012.2. Diante do exposto, solicitou a apreciação da Reitoria e posterior deliberação do Conselho Universitário – CONSUNI. Seguem anexas as propostas de Matriz Curricular e o Ementário apreciados pelo Conselho Universitário.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou por:

APROVAR as Matrizes Curriculares e o Ementário do Curso de Educação Física – Habilitações Licenciatura e Bacharelado (2012.2).

Brusque, 04 de julho de 2012.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Alessandro Fazzino _____

Claudemir Aparecido Lopes _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Edemir Manoel dos Santos _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Luiz Elias Valle _____

Maria Lourdes Moenster Hülse _____

Rosecler Marques Putsch _____